



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 8/2022

O(a) Vereador(a) que está subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

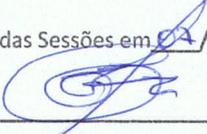
Solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, realizar convênio com a Junta Comercial do Paraná, possibilitando a SIMPLIFICAÇÃO e RAPIDEZ de abertura e fechamento de empresas.

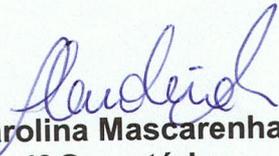
Justificativa: A presente indicação visa a implementação de uma parceria entre a JUCEPAR e o Município de Campina Grande do Sul, para a prestação de serviços do Registro Público Empresarial, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos de registro e arquivamento na JUCEPAR, visando impulso ao desenvolvimento socioeconômico da região onde se situa.

Campina Grande do Sul, 11 de fevereiro de 2022.

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA 25
SESSÃO ORDINÁRIA.

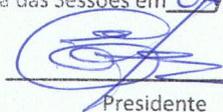
Sala das Sessões em 07/03/22.


Presidente


Carolina Mascarenhas
1ª Secretária

PROCEDIDO EM único DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO NA 25 SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 07/03/22.


Presidente